



DECRETO Nº 30 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Várzea Grande – MT para o biênio 2025-2027, e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, nos termos do artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.422 de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Cultura, bem como sua composição e funcionamento; e

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei 5.370/2024, a qual dispõe sobre a participação da Ordem dos Advogados do Brasil junto aos Conselhos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Cultura do Município de Várzea Grande (biênio 2025-2027):

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular	Ana Helena Paroli
Suplente	Igor Meira Fonseca

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



Titular	Kelly Cristina da Costa Bezerra de Menezes Mamedes
Suplente	Jefferson Ferreira

b) Secretaria Municipal de Administração:

Titular	Daniel Aparecido Luma de Oliveira
Suplente	Vanessa Nogueira Vaz

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável:

Titular	Ricardo Costa Amorim
Suplente	Glaucy Kelly Enciso Alves

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo:

Titular	João Eduardo Sá Costa Moreira Brito
Suplente	Everlucy Arruda da Silva

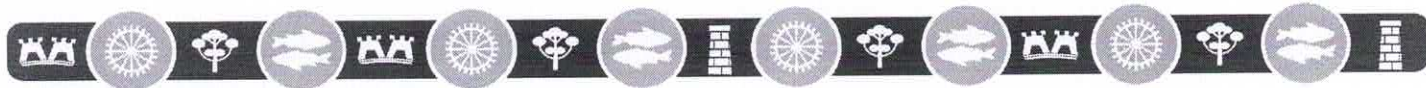
e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação:

Titular	Suzilene Paula de Moraes
Suplente	Natani de Carvalho Camargo

f) Secretaria de Comunicação Social:

Titular	Jane Cassi Duarte Ventura
Suplente	Lorhayna Priscilla Lima Barros Candido

f) Câmara Municipal:



Titular	Ver. Jeronimo de Carvalho Neto
Suplente	Ver. Bruno Lins Rios

II - Representantes da sociedade civil organizada:

a) Representante das Artes Plásticas e Visuais:

Titular	Mayhara Patrícia Silva Correa
Suplente	Vanessa Aparecida Felix
Entidade	ACAMIS: Associação Caminhada para Mais um Sonho

b) Representante do Artesanato:

Titular	Maria Eliana de Oliveira
Suplente	Divina Francisca de Paula Ferreira
Entidade	Centro Popular Dorcelina Folador.

c) Representante da Música:

Titular	Clair Inês Tombini Velozo
Suplente	Eduvaldo Bueno Velozo
Entidade	ACMP: Associação dos artistas, compositores, músicos e produtores

d) Representante das Artes Cênicas:

Titular	José Dias de Souza
Suplente	Luciana Dias de Souza
Entidade	ASCA: Associação Social Civil Abaiuc

e) Representante das Culturas Populares:

Titular	Celi Minas Novas
---------	------------------





Suplente	Flávio Henrique Moraes Ribeiro
Entidade	AMFMT: Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso

f) Representante da Literatura e Biblioteca:

Titular	Celso Kiyoshi Hazama
Suplente	Ruiter Pinto de Araújo
Entidade	Arca Multincubadora

g) Representante de Organização Afrodescendente:

Titular	Rosivane Castanho
Suplente	Luis Paulo do Nascimento
Entidade	Instituto Semente Brasil

h) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular	Tatiane Cristina Miranda Soares
Suplente	Larissa Faria Silva
Entidade	Ordem dos Advogados do Brasil – subseção de Várzea Grande

Art. 2º Os conselheiros eleitos terão 60 (sessenta) dias para realizar a eleição da Diretoria e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Cultura de Várzea Grande.

Art. 3º As funções exercidas pelos membros conselheiros, titulares e suplentes, não serão remuneradas.

Art. 4º Os representantes do Poder Público terão mandatos condicionados à permanência nas respectivas pastas, podendo os mesmos, serem alterados conforme determinação do Secretário da pasta de origem.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



ATO Nº. 352/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Eva Maria de Souza Cassiano, no cargo em comissão de Assessor Técnico – DNS 06, na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 18 de março de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de março de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

ATO Nº. 355/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Claudemir de Oliveira, no cargo em comissão de Assessor Técnico - DNS 06, no Gabinete da Prefeita, com efeito, a partir de 25 de março de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de março de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

DECRETO Nº 30 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Várzea Grande – MT para o biênio 2025-2027, e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, nos termos do artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.422 de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Cultura, bem como sua composição e funcionamento; e

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei 5.370/2024, a qual dispõe sobre a participação da Ordem dos Advogados do Brasil junto aos Conselhos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Cultura do Município de Várzea Grande (biênio 2025-2027):

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular	Ana Helena Paroli
Suplente	Igor Meira Fonseca
Titular	Kelly Cristina da Costa Bezerra de Menezes Mamedes
Suplente	Jefferson Ferreira

b) Secretaria Municipal de Administração:

Titular	Daniel Aparecido Luma de Oliveira
Suplente	Vanessa Nogueira Vaz

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável:

Titular	Ricardo Costa Amorim
Suplente	Glaucy Kelly Enciso Alves

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo:

Titular	João Eduardo Sá Costa Moreira Brito
Suplente	Everlucy Arruda da Silva

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação:

Titular	Suzilene Paula de Moraes
Suplente	Natani de Carvalho Camargo

f) Secretaria de Comunicação Social:

Titular	Jane Cassi Duarte Ventura
Suplente	Lorhayna Priscilla Lima Barros Candido

f) Câmara Municipal:

Titular	Ver. Jeronimo de Carvalho Neto
Suplente	Ver. Bruno Lins Rios

II - Representantes da sociedade civil organizada:

a) Representante das Artes Plásticas e Visuais:

Titular	Mayhara Patrícia Silva Correa
Suplente	Vanessa Aparecida Felix
Entidade	ACAMIS: Associação Caminhada para Mais um Sonho

b) Representante do Artesanato:

Titular	Maria Eliana de Oliveira
Suplente	Divina Francisca de Paula Ferreira
Entidade	Centro Popular Dorcelina Folador.

c) Representante da Música:

Titular	Clair Inês Tombini Vellozo
Suplente	Eduvaldo Bueno Vellozo
Entidade	ACMP: Associação dos artistas, compositores, músicos e produtores

d) Representante das Artes Cênicas:

Titular	José Dias de Souza
Suplente	Luciana Dias de Souza
Entidade	ASCA: Associação Social Civil Abaiuc

e) Representante das Culturas Populares:

Titular	Celi Minas Novas
Suplente	Flávio Henrique Moraes Ribeiro
Entidade	AMFMT: Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso

f) Representante da Literatura e Biblioteca:

Titular	Celso Kiyoshi Hazama
Suplente	Ruiter Pinto de Araújo
Entidade	Arca Multincubadora

g) Representante de Organização Afrodescendente:

Titular	Rosivane Castanho
Suplente	Luis Paulo do Nascimento
Entidade	Instituto Semente Brasil

h) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular	Tatiane Cristina Miranda Soares
Suplente	Larissa Faria Silva
Entidade	Ordem dos Advogados do Brasil – subseção de Várzea Grande

Art. 2º Os conselheiros eleitos terão 60 (sessenta) dias para realizar a eleição da Diretoria e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Cultura de Várzea Grande.

Art. 3º As funções exercidas pelos membros conselheiros, titulares e suplentes, não serão remuneradas.

Art. 4º Os representantes do Poder Público terão mandatos condicionados à permanência nas respectivas pastas, podendo os mesmos, serem alterados conforme determinação do Secretário da pasta de origem.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos Municipais nº 72/2023 e 35/2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 24 de março de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 292/CPSPAD/SAD/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 107/2023, da Secretária Municipal de Administração, de 24 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 27 de janeiro de 2025, página 582 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 009/2025 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da CI nº 95/2025/AS/SMS/VG, protocolizada sob nº 1029066/25, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 18 de março de 2025.

Anilton Novais

Secretário Municipal de Administração

DECRETO 28 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a criação de elemento de despesa, a anulação de dotação orçamentária e o remanejamento de recursos para suplementação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária para viabilizar a execução do Contrato de Rateio nº 001/2025, celebrado entre o Município de Várzea Grande e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá – CISVARC, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e da Lei Municipal nº 4.602/2020;

CONSIDERANDO que a despesa relacionada à participação do Município no CISVARC não foi inicialmente prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, tornando necessária a criação do elemento de despesa correspondente;

CONSIDERANDO que o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos se houver autorização legislativa;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.348/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025), em seu art. 6º, § 3º, autoriza a transposição, o remanejamento ou a transferência de recurso de uma categoria de programação para outra de uma fonte de recurso para outra e de um órgão para outro; e

CONSIDERANDO a importância de garantir a continuidade e eficiência da prestação de serviços de saúde à população da Baixada Cuiabana, promovendo a correta alocação dos recursos públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde o seguinte elemento de despesa:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2305 – Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização de Gestão nos Níveis de Atenção (A B MAC)

ELEMENTO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0160000000000
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0162100000000
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0150010032000

Art. 2º Fica anulada a seguinte dotação orçamentária para fins de remanejamento:

PROJETOS/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONE DE RECURSOS	VALORES
1634	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1601	1.923.997,50

Art. 3º Os recursos anulados na dotação especificada no artigo anterior serão remanejados para fins de suplementação da seguinte dotação orçamentária:

PROJETOS/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONE DE RECURSOS	VALORES
2305	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0160000000000	600.000,00
2305	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0162100000000	600.000,00
2305	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0150010032000	723.997,50
TOTAL				1.923.997,50

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 24 de março de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO Prefeita Municipal

DECRETO Nº 29 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Decreto 54/2022, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, nos termos do artigo 69, inciso VI.